PORTARIA N. º 44/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito o Sr. Ivanildo Cordeiro Campos, correspondente ao exercício de 2022 com gozo a partir de 20 de setembro de 2023 a 20 de outubro de 2023.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de setembro de 2023.

Alexandro Marques Brasil
Presidente

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20230919103344.pdf
assinado por: idUser 238